

COMUNICADO COMAS-SP Nº 52/2017

Publicado no DOC em 04/04/2017 – Página nº 49 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 568/2012), COMUNICA: O HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMCDC**, AGENDADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2017, FOI ALTERADO, SERÁ INICIADA ÀS 10H30, COM TERMINO ÀS 12H00. FICANDO MANTIDO O HORÁRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO MESMO DIA, PERÍODO DA TARDE, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO COMAS-SP, SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, Nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

**CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP**